



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 177/2021-GP/TCE*

Natal, 13 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização de Contas de Governo, símbolo CC-3, o servidor EDGAR DUARTE COSTA, Mat. 10.163-0, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves

Presidente do TCE/RN

* Republicada por incorreção.